



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho 001287.2020	Recurso 00304	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Desdobramento 4490521200 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
 Fonte de Recursos 00304 Alienação de Bens da Saúde

Credor 02719 F V FERREIRA - ME
 Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1187 CENTRO
 CNPJ/CPF 12.288.537/0001-88 Fone Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim	Número 10	Solicitação	Contrato 13	Emissão 04.03.20	Vencimento 03.04.20
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 52.070,00	Saldo Anterior 52.070,00	Valor do Empenho 2.740,00	Saldo Atual 49.330,00
---------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE COIFA INDUSTRIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 10/2020, CONTRATO 13/2020.	2.740,00	2.740,00

LIQUIDADO

Banco Credor 756 4379 00013018-4	VALOR LIQUIDO 2.740,00
-------------------------------------	----------------------------------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ___/___/___ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ___/___/___ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço CONTADOR(A) CRC PR - 06490711/0
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (dois mil setecentos e quarenta reais**
 *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ___/___/___ Credor: _____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data: ___/___/___
---------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
001288.2020	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.302.0010.2.024.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00341
 Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO Conta 01918
 Fonte de Recursos 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (Ec 29/00-15)

Credor 02719 F V FERREIRA - ME
 Endereço RUA ANTONIO GONZAGA 1187 CENTRO
 CNPJ/CPF 12.288.537/0001-88 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	10		13	04.03.20	03.04.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
200.000,00	86.354,87	1.000,00	85.354,87

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE GALVALUME NO HOSPITAL MUNICIPAL, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 10/2020, CONTRATO 13/2020.	1.000,00	1.000,00

LIQUIDADO

Banco Credor	756	4379	00013018-4	VALOR LIQUIDO	1.000,00
--------------	-----	------	------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura:  nome: _____ Data ___/___/___ cargo	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ___/___/___  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  CONTADOR(A) Juliana ... CRC PR-0649010-0
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Credor _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 10/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de coifa industrial e chapas de galvalume no Hospital Dr. Raul Sérgio Bittencourt do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 03 de fevereiro de 2020.

RODRIGO CALIANI

OAB-PR. 34.414



JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços, na compra e instalações de Coifa industrial para fogão da cozinha e proteção de portas devido à urgência e necessidade da contratação, tendo em vista a importância vital da coifa industrial de acordo com a solicitação da 12ª Regional de Saúde dentro da Resolução da SESA nº 165/2016 em resposta do auto termo nº 047495 e instalação de proteção de portas do Hospital Municipal Dr. Raul Sergio Bittencourt, tem a inevitabilidade do mesmo. O valor se enquadra na modalidade Dispensa por Limite conforme inciso II do art. Da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterado pelo decreto nº 9.412/2018.

Pérola, 31 de janeiro de 2020.

Rosângela Guandalin
Secretária de Saúde

Claudete B. de A. Oliveira
Dir. do Dep. De Adm. Hospitalar